



PORTARIA Nº 227/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, casada, portadora RG Nº 7.883.385-8/PR e inscrita no CPF Nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C2, nomeada pela Portaria nº 255/2017, matrícula: 3042-1, 20 (vinte) horas adicionais, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2437
De 20 / 01 / 2022
Resp. Amna